



DESIGUALDADE SOCIORRACIAL E O PROJETO DE IDENTIDADE NACIONAL DO BRASIL



<https://doi.org/10.56238/levv16n45-028>

Data de submissão: 13/01/2025

Data de publicação: 13/02/2025

Delza da Hora Souza

Doutoranda e Mestra em Sociologia e Ciência Política. Área de Concentração: Sociologia.
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
E-mail: delzahora27@gmail.com

William Ahmed Sanhá

Licenciado em Economia e Gestão Empresarial, com ênfase em Administração e Controle Financeiro.
Universidade Jean Piaget, Guiné Bissau.
E-mail: williamsanha258@gmail.com

RESUMO

Este artigo objetiva discutir a desigualdade racial e o projeto de identidade nacional do Brasil Contemporâneo, e como essa questão foi abordada na campanha eleitoral à presidência da República em 2022. A pesquisa se constitui em uma análise da historicidade da população negra no país através dos aportes teóricos de Joaquim Nabuco que analisa a questão do abolicionismo no Brasil, Oliveira Viana que, entre muitos temas, reflete a questão do embranquecimento da população brasileira e dos pensamentos de Gilberto Freyre que marca um período em que houve uma mudança social relacionada à concepção da negritude e impactam, até a atualidade, nas ações que visam diminuir as consequências causadas pela escravidão. Ao longo dos anos diferentes políticas públicas foram implementadas no Brasil com o intuito de viabilizar a ascensão da população negra, entre elas a política de ações afirmativas que contribuem, de forma significativa, com o desenvolvimento socioeconômico do país, além de promover a equidade para esse grupo social.

Palavras-chave: Desigualdade Sociorracial. Identidade Nacional. Brasil. Abolicionismo. Eleições.

1 INTRODUÇÃO

Para entender o cenário atual de desigualdade racial e refletir sobre as ações vigentes para combater o racismo, é necessário analisar a trajetória do negro inserido no projeto de nação. Considerando a construção do pensamento social brasileiro sobre as questões relacionadas à negritude, é possível identificar que o cenário político, social e econômico vigente é reflexo de vários eventos ocorridos ao longo da história, além da escravidão. O processo de colonização e a forma que ocorreu no país tem responsabilidade direta nas características que simbolizam a identidade nacional brasileira. De acordo com Debrum (1990, p.46):

“A identidade nacional brasileira não é uma só. As suas dimensões política e cultural, em particular, não têm caminhado juntas. Nem remetem a um mesmo espírito, à diferença do que acreditava Gilberto Freyre, para quem a tolerância mútua que reina na área sociocultural das relações humanas devia se traduzir, com naturalidade, por igual tolerância na área política: o liberalismo nosso não devia nem podia fundamentar-se, como o liberalismo anglo-saxônico, na competição onde ganha o melhor ou o mais astuto, mas na conciliação harmoniosa das diferenças. Não é bem assim: existe de fato, no Brasil, uma forma política da conciliação, mas esta, longe de se definir pela tolerância mútua, descansa na cooptação mais ou menos forçada do menos forte pelo mais forte.”

A desigualdade começou na instituição do Brasil enquanto nação através do trabalho escravo. A elite colonizadora, desde o início, implantou raízes sociais rigidamente marcadas pelas diferenças de raça e, consequentemente, de classe. Esse foi o início do projeto à qual se articulou toda a construção nacional. Para Gato (2020):

Um dos elementos mais curiosos da conjuntura que separa a assinatura da lei Áurea, no 13 de maio de 1888, e a Proclamação da República, no 15 de novembro do ano seguinte, é a mobilização de classificações sociais no espaço da política. A reação política organizada contra a escravidão reuniu-se em torno da bandeira da indenização ao senhor e os escravos, que usou uma linguagem ressentida e abertamente racista uma mudança liberta para convencer sobre o crescimento da causa.

Joaquim Nabuco (1883), um dos principais líderes do movimento abolicionista, analisando os impactos da escravidão, denuncia que esta foi uma grande mácula na história da pátria mãe e serviu apenas para introduzir os africanos de maneira criminosa no país com o intuito de enriquecer os senhores colonos. Toda a estrutura social era conivente com as desumanidades escravocratas, incluindo a igreja, que possuía escravos por todo o clero e não se posicionava em relação às condições de cativeiros e maus tratos. Apesar da extrema influência da igreja na formação do país, ela não se juntou ao movimento abolicionista com o intuito de emancipar a população negra.

Para Nabuco (1883), o abolicionismo não se tratava apenas de promover o resgate dos “escravos”, para além disso, se tratava de um processo de conscientização da sociedade “[...] enquanto a nação não tiver consciência de que lhe é indispensável adaptar à liberdade cada um dos aparelhos do seu organismo de que a escravidão se apropriou, a obra desta irá por diante, mesmo quando não haja

mais escravos.” (Nabuco, 1883, p. 3). Libertar os escravos era também uma questão de justiça e posicionamento político. Ainda para o autor, o abolicionismo foi um processo desenvolvido aos poucos. Pois, no período anterior à Independência, houve na geração trabalhadora um desassossego relacionado a escravidão, por ter seguido os ideais liberais do começo do século XIX, em que a concepção de emancipação nacional não combinava com o cenário escravocrata.

Inicialmente, a oposição era somente ao tráfico de escravos, pois entendia-se que ao eliminar a importação e exportação dos navios negreiros, lentamente, a escravidão seria diminuída pelas mortes, apesar dos nascimentos, portanto, em 1850 houve a criminalização do tráfico. E em seguida, em 28 de setembro de 1871 foi promulgada a Lei do Vento Livre que considerava livres os filhos das mulheres escravas. As crianças ficavam aos cuidados dos senhores até completar 21 anos de idade e posteriormente tinham os seus direitos de liberdades garantidos. É a partir desse marco, que a conjuntura nacional passa por outro roupante: é preciso abolir a escravidão para além da necessidade política e moral, há que se reconhecer o impacto econômico gerado agora com a nova configuração de governo instalado:

Relações entre figuras parlamentares, a imprensa e as ruas não eram novas na história imperial, mas até 1880 elas adquiriram novas qualidades. Se no passado movimentos parlamentares haviam utilizado a mobilização popular para pressionar gabinetes, as cidades agora, em especial o Rio de Janeiro, tinham um potencial distinto. Já em 1860 os sucessos dos liberais nas áreas urbanas evidenciaram a relativa independência de uma crescente classe média urbana. (Needell, 2013, p.292).

O Abolicionismo, livro de Joaquim Nabuco (1883), foi publicado cinco anos antes da libertação total dos escravos, mas em 1885 foi promulgada a Lei n.º 3.270, também conhecida como Lei dos Sexagenários ou Lei Saraiva-Cotejipe, que beneficiava os negros com mais de 65 anos e a partir desta idade não eram mais considerados escravos e apenas em 13 de maio de 1888, através da promulgação da Lei Áurea assinada pela Princesa Isabel, findou-se a escravidão no Brasil.

O principal efeito da escravidão sobre a população brasileira, segundo Nabuco (1883), foi africaniá-la, pois apenas sobrevivendo e se propagando no período da escravidão, as pessoas negras tornaram-se um elemento considerável da sociedade. Houve, também, a mistura de raças entre brancos, negros e indígenas, que é uma consequência desse período.

Das três principais correntes de sangue que se confundiram nas nossas veias – o português, o africano e o indígena – a escravidão viciou sobretudo os dois primeiros. Temos aí um primeiro efeito sobre a população: o cruzamento dos caracteres da raça negra com os da branca, tais como se apresentam na escravidão; a mistura da degradação servil de uma com a imperiosidade brutal da outra. (Nabuco, 1883, p. 98).

Após a abolição, o aspecto da miscigenação é o tema central dos pensadores no Brasil e no mundo. A escravidão não combinava com a ideia de progresso, e os negros e indígenas não eram

considerados inteligentes para contribuir com o desenvolvimento do país, portanto a solução era “clarear” a nação, pois quanto mais próximo o negro estivesse do homem branco, maiores seriam as chances de ascensão na sociedade.

Oliveira Viana (1922), pensando no desenvolvimento do país e abordando a importância da aristocracia rural nas características políticas do Brasil, também é um dos autores que discorrem sobre a miscigenação brasileira. Para o autor, a formação da nacionalidade foi fundamentada no domínio rural, daí a importância de entender a dinâmica dos ruralistas.

A família senhorial composta exclusivamente por brancos, é a força dirigente dos latifúndios. E é da casa senhorial que partem todas as ações e tramas que se fez a história colonial. Segundo Viana (1922), os mestiços são um produto histórico desses latifúndios, visto que para manter o domínio rural era necessário um centro integralizador entre as três raças distintas: o branco, o negro e o indígena.

O mestiço liberto do trabalho rural tinha uma falsa ascensão social, pois era sempre repelido pelo branco, nunca se nivelava. Na composição da sociedade dos primeiros séculos, as prerrogativas aristocráticas e a pureza étnica eram dominantes, portanto, os mestiços eram sempre reduzidos a uma condição de inferioridade, condenados à subalternidade. A demonstração de superioridade social e moral passava pelo crivo da pele branca, do sangue europeu e de não possuir mescla com as raças do que era entendido como inferior.

Dentro desse contexto, até na legislação da época, o mestiço era tratado como uma classe à parte, com batalhões e justiça exclusivamente para pardos. Eles foram excluídos do processo de sesmarias, pois não se encaixavam nos critérios de concessão de terras, tendo em vista que os peticionários deveriam ter família constituída, muitas posses, e prestarem serviços às suas custas para a Sua Majestade.

Em concordância com o pensamento vigente do século XIX, de que os negros, indígenas e mestiços eram inferiores, Vianna (1922) aponta que existem dois tipos de “mulatos”: os do tipo inferior que possuem mais características negras e, portanto, não podem ascender socialmente; e os considerados superiores por possuírem características mais brancas, capazes de colaborar com os brancos na organização e civilização do país.

Para Vianna (1922), o caráter ariano da classe superior preservada pelos três primeiros séculos, salvou o país de uma regressão lamentável. Segundo o autor, o indígena, o negro e seus mestiços não poderiam exercer uma função superior e contribuir para a organização política das esferas sociais do Brasil:

Na sociedade colonial, o desejo de enriquecer, de ascender, de melhorar, de gozar os finos prazeres da civilização só pode realmente existir no homem de raça branca. O negro, o indígena, os mestiços de um e de outro, esses, na sua generalidade, não sentem, senão excepcionalmente, nos seus exemplares mais elevados, a vontade de alcançar essas situações sociais, cujo gozo e importância só o homem de raça ariana, com a sensibilidade refinada pelo trabalho de uma lenta evolução, sabe apreciar devidamente. (Vianna, 120, p. 176).

Vianna (1922) aponta ainda que os mestiços, os mulatos e os mamelucos superiores que venceram no contexto social da época, só conseguiram quando se transformaram e perderam suas próprias características, quando deixaram de ser psicologicamente mestiços para se tornarem arianos.

Contrariando as perspectivas de superioridade racial que fazia parte do pensamento social brasileiro, em 1933, Gilberto Freyre publica *Casa-Grande e Senzala*. Influenciado pelo estudo da antropologia através de Franz Boas, o autor passou a analisar as contribuições portuguesas, indígenas e africanas no processo de formação do povo brasileiro e a valorizar as três raças na mesma proporção.

O termo *Casa Grande* complementado pela *Senzala*, é uma metáfora relacionada ao sistema patriarcal da colonização portuguesa no Brasil, e representa todo um sistema de produção estruturado através da atividade econômica da monocultura açucareira latifundiária. Ademais, retrata também os modos de vida familiar que resultou em uma sociedade híbrida.

Freyre (1933) aponta que as famílias portuguesas que se instalaram no país criaram uma rede sólida com o intuito único de enriquecimento rápido, e suas relações foram construídas para garantir a aquisição destes ganhos. Dessa forma, constituiu-se uma elite aristocrática, agrária e escravocrata que buscava abertamente, manter-se no maior grau da nobreza com o destaque para o senhor de engenho.

A colonização contribuiu com a miscigenação e a fusão de diferentes culturas decorrentes das relações entre o branco, o negro e o indígena. Através das missões jesuítas, o colonizador europeu interferiu e influenciou, desde o primeiro contato, no modo de vida do nativo, e na relação que estes tinham com a natureza e com a religião.

A colonização da família portuguesa é marcada pela dominação suprema da família rural. E aqui, vale ressaltar que as mulheres nativas não eram vistas apenas para a exploração do trabalho, mas também como elemento na formação da família. De acordo com Freyre (1933), a sociedade brasileira foi, em toda a América, a que melhor manteve as relações raciais em uma suposta “*harmonia*”, e facilitou a mestiçagem das raças:

O ambiente que começou a vida brasileira foi de quase intoxicação sexual. O europeu saltava em terra escorregando em índia nua; os próprios padres da Companhia precisavam descer com cuidado, senão atolavam o pé em carne. Muitos clérigos, dos outros, deixaram-se contaminar pela devassidão. As mulheres eram as primeiras a se entregarem aos brancos, as mais ardentes indo esfregar-se nas pernas desses que supunham deuses. Davam-se ao europeu por um pente ou um caco de espelho. (Freyre, 1933, p. 161).

O autor retrata os elementos culturais que cada raça disponibilizou para a formação do povo brasileiro. Dos indígenas foi o cuidado com o corpo, as diversas formas de utilizar a rede, o preparo da mandioca e seus derivados, a produção de cerâmicas, as canoas ou igaras, os pilões de pau, os alimentos que são utilizados como ervas medicinais, as técnicas de pescaria e armadilhas para caça, brinquedos, jogos infantis e diversas lendas e superstições populares, entre outras infinidades de elementos que até hoje são características da população brasileira.

Dos portugueses foi herdado o gosto pela água corrente, bicas, fontes e chafarizes nos jardins das casas, os tapetes turcos, as almofadas ocidentais, a utilização de azulejos nas residências e até nas igrejas, a telha mourisca, as janelas de rótulas ou quadriculadas, o gosto pelas comidas oleosas, gordas e açucaradas, entre outros costumes.

E, por fim, uma das heranças culturais deixadas pelo povo negro, entre diversas contribuições, foi a culinária brasileira. O gosto pela farofa, o quibebe, o vatapá, a feijoada, o azeite de dendê e vários tipos de doces. Na linguagem foram incorporados diversos dialetos, e na religião católica houve a incorporação de alguns ritos e que hoje chamamos de sincretismo religioso.

Foi o povo negro que deu alegria à vida doméstica do brasileiro, assinalada pela melancolia do português. O africano deu vivacidade às festas do engenho, animou os bumba-meu-boi e as festas de reis. Os negros trabalhavam cantando, mesmo em situações extremamente precárias, nos cafezais ou nas cozinhas.

Os cantos dos negros escravos ou libertos se faziam presentes. Eram músicas que cantavam a saudade da sua terra de origem, o excesso de trabalho, as más condições de trabalho, ou seja, através da música tentavam manter viva a sua cultura e mostravam a sua indignação perante a sociedade, o espaço que propiciava um “leque” de oportunidades desses cantos serem ouvidos e tocados nas festas. (Gaião; Cristóvam, 2008, p.3).

Freyre (1933) não nega que houve violência no processo de miscigenação, porém é possível identificar um aspecto romantizado em sua obra ao ponto de descrever a submissão dos escravos apenas como uma forma de sobrevivência, e as atitudes da sociedade patriarcal e escravocrata como bem aceitas pelos subordinados, como no caso das indígenas, por exemplo, que supostamente desejavam se casar com os homens brancos.

É nessa relação de poder e sobrevivência que nasce a fusão entre brancos, negros e indígenas, que resultou a mestiçagem da sociedade brasileira. Na mistura dos vocabulários, das culturas, das práticas diárias e das crenças, surge uma nova articulação da nacionalidade.

Alguns críticos, como Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil* (1936), não possuem a mesma leitura que Freyre (1933) sobre esse período de colonização e seus resultados. Outros relatos retratam este processo reforçando as violências sofridas pelos negros e indígenas, e os aspectos predatórios que culminaram no extermínio de milhões pessoas, entre indígenas e escravos.

Porém, a obra de Gilberto Freyre (1933) é de extrema importância, pois a partir dela cria-se a concepção de que não existia diferença entre as raças, apenas entre culturas e todas elas contribuíram para a constituição da sociedade brasileira. Ao apontar os supostos benefícios relacionados a mestiçagem, Freyre (1933) desmistifica os estudos anteriores de que existe uma superioridade do branco em relação a negros e indígenas. Entretanto, a partir da análise da historicidade da população negra, é possível identificar que os afrodescendentes não foram tratados de forma igualitária.



Os povos africanos foram arrancados de suas origens, tiveram suas vidas e culturas usurpadas por conta da ambição dos europeus em manter seu poder e riqueza. No Brasil, foram explorados e torturados na condição de escravizados, além de terem tido sua religião, seus costumes proibidos, e portanto, obrigados a adquirir outras crenças, professar outra fé e seguir o catolicismo.

Ao longo da história, os “negros africanos” se rebelaram contra tamanhas atrocidades que sofriam e muitos tiveram êxito conseguindo fugir e formar os quilombos, comunidades essas que lembravam muito as vividas na África.

Apesar da abolição trazer liberdade jurídica, ela não conseguiu garantir condições de vida digna para *escravos libertos*, a realidade era de enorme degradação, sem moradia digna, emprego ou condições financeiras para se sustentar e muito menos assistência do estado. A população vivia na miséria acompanhada de inúmeras dificuldades. Entre elas o preconceito e a discriminação que os afastavam dos trabalhos da cidade, já não cabiam nas atividades do campo, pois nas lavouras os imigrantes europeus os substituíram.

Na questão do voto político, por exemplo, desde 1888 a lei brasileira não faz distinção entre brancos e negros. Portanto, a partir da abolição da escravidão, em teoria, a população negra já podia participar da vida política, mas na prática isso não aconteceu por conta da Lei Saraiva - criada em 1881, que proibia o voto dos analfabetos (a maior parte da população negra era analfabeta pelos anos em cativeiro).

A escravidão deixou marcas profundas que trazem consequências até os dias de hoje. O povo negro vive em condições inferiores aos dos brancos, por conta do extenso processo de exclusão social, com menor escolaridade, qualificação, salários, cargos de chefias e liderança, representação na grande mídia e em entidades governamentais.

2 “SOMOS TODOS IGUAIS” E O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL: UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS DE UM DISCURSO NAS POLÍTICAS SOCIAIS DE IDENTIDADE BRASILEIRA

O princípio de igualdade previsto na Constituição Federal de 1988, versa sobre a lógica de que todos os cidadãos gozam livremente de possibilidades isonômicas de direitos civis. No artigo 5º da Constituição, são expressamente vedadas discriminações de quaisquer naturezas.

De acordo com a CF 1988, uma vez que todos são iguais sem distinção, logo deveriam gozar de condições para o exercício de tal igualdade. Esse direito previsto por lei, legitima a meritocracia, que compreende a hierarquização de acessos a partir de méritos individuais. Porém, na sociedade brasileira contemporânea, esse sistema hierárquico não corresponde à realidade dos cidadãos.

Historicamente, o conceito de meritocracia carrega vários significados. De origem aristocrática, compreendia a superioridade intelectual. Esse termo foi transportado para as sociedades democráticas,

estabelecendo-se como um de seus pilares. Já que para se criar um sistema de acessos em que todos possam igualmente participar, faz-se necessário eleger princípios e critérios que assegurem esses acessos, de modo a não corromper os ideais da democracia.

O artigo 5º da nossa constituição expressa algumas das concepções presentes na democracia norte-americana. A igualdade nesse caso, não significa necessariamente que todos são iguais por natureza, mas que todos os cidadãos estão em pé de igualdade de oportunidades. É por meio desse viés, que podemos pensar numa meritocracia justa. A partir desse pressuposto, é viável pensar numa meritocracia que estirpe privilégios, e garanta condições avaliativas condizentes com a realidade dos grupos por completo.

Em termos de Brasil, cabe então uma ressalva: como tratar as pessoas de forma igual perante a lei, e desiguais em oportunidades? Como assegurar essa igualdade, uma vez que a nação brasileira foi constituída por mais de trezentos anos de escravidão? Uma resposta possível para esse problema, seria a criação de políticas equitativas e/ou ações afirmativas, que visem reparar desigualdades históricas e estabelecer um equilíbrio, para que os cidadãos consigam buscar reconhecimentos individuais, sem que haja disparidades sociais e/ou raciais tão alarmantes. Nesse sentido, Fraser (2006, p. 232) explica:

Insistirei em distinguir analiticamente injustiça econômica e injustiça cultural, em que pese seu mútuo entrelaçamento. O remédio para a injustiça econômica é alguma espécie de reestruturação político-econômica. Pode envolver redistribuição de renda, reorganização da divisão do trabalho, controles democráticos do investimento ou a transformação de outras estruturas econômicas básicas. Embora esses vários remédios difiram significativamente entre si, doravante vou me referir a todo esse grupo pelo termo genérico “redistribuição”. O remédio para a injustiça cultural, em contraste, é alguma espécie de mudança cultural ou simbólica. Pode envolver a revalorização das identidades desrespeitadas e dos produtos culturais dos grupos difamados. Pode envolver, também, o reconhecimento e a valorização positiva da diversidade cultural. Mais radicalmente ainda, pode envolver uma transformação abrangente dos padrões sociais de representação, interpretação e comunicação, de modo a transformar o sentido do eu de todas as pessoas. Embora esses remédios difiram significativamente entre si, doravante vou me referir a todo esse grupo pelo termo genérico “reconhecimento”.

Para Barbosa (1999, p.11), a concessão de vantagens e privilégios como forma de reconhecimento de um desempenho excepcional é bastante conflituosa na sociedade brasileira. Apenas em alguns domínios ela consegue se concretizar e assim mesmo é polêmica. Isso acontece porque as raízes escravocratas estão imbricadas nas relações sociais da nossa nação. Como já foi exposto anteriormente neste artigo, a população negra sempre esteve sub representada nas áreas da política, do mercado de trabalho, nos cargos de alto escalão. Deste modo, o discurso meritocrático não dá conta de apagar uma dura realidade: somente há pouco foram pensadas políticas de igualdade social e raciais para esse contingente populacional, que atualmente compreende cerca de 51% (cinquenta e um por cento).

As políticas de ações afirmativas são medidas de caráter temporário que visam corrigir desigualdades socialmente estruturadas. A equidade racial é um assunto que vem sido bastante debatido nas últimas décadas, e essas discussões geraram para além de constatações, políticas e projetos de lei que se embasam justamente na garantia do artigo 5º da constituição federal de 1988.

Mas é preciso cautela ao se pautar igualdade/ equidade racial do ponto de vista institucional. Apesar de sabermos a importância da regulamentação de medidas que assegurem direitos e oportunidades universais, é necessário que não esqueçamos que o mito da democracia racial persegue o imaginário dos brasileiros. Corre-se o risco de criarmos medidas reformistas, que não resolvam os problemas em sua gênese, mas sim que a longo prazo, conceba um novo mito em nossa sociedade. Para demonstrar melhor esse argumento, usarei como exemplo as políticas de cotas. Quando proposta, acreditava-se que negros e negras atingiriam a equidade racial não somente nos âmbitos acadêmicos, como em sua inserção no mercado de trabalho. No entanto, após quase vinte anos, o que se observa é uma representação ínfima desse grupo nos cargos de alto escalão. As desigualdades salariais perduram, e foi preciso pensar em medidas específicas para esse setor social. Porém, nos esbarramos nas fraudes e limites identitários (num país miscigenado propositalmente pelo processo de embranquecimento no período de construção do Estado-nação, é difícil definir de forma exata a negritude dos cidadãos). Esse fato abre margem para as fraudes, além de gerar uma série de controvérsias que vem de encontro ao fortalecimento da política. Um exemplo de alguns fatores que implicam diretamente na aplicabilidade efetiva da Lei de Cotas, são as representações do negro.

As políticas afirmativas influenciadas pelo modelo estadunidense, não levaram em conta as especificidades da construção do termo “raça”. Os quadros do Debret (1834) ilustram o povo negro em relações sociais próximas ao senhor, mesmo que seu lugar ainda fosse de servidão. Essa imagem de “todos juntos e misturados” evoca o que chamamos de “Brasil, terra de todas as cores e sabores”. É ainda nesse contexto, que a população negra lutava por direitos de igualdade racial na década de noventa, quando o Movimento Negro optou por disputar o governo federal.

A redemocratização da sociedade brasileira inaugurada no final dos anos 1970 coincide, no plano das ciências sociais, com a divulgação de novas interpretações sobre as relações raciais no Brasil. Até então, os estudos patrocinados pela Unesco no início da década de 1950 e seus desdobramentos nos anos 1960 haviam revelado as tensões entre o mito da democracia racial e o "racismo à brasileira" (Maio, 2005, p.3).

O panorama das relações raciais no Brasil comprova os limites institucionais de políticas reparadoras de desigualdades. Uma vez que o Estado pensou calculadamente o embranquecimento, as políticas de cotas se tornam insuficientes para de fato equiparar as discrepâncias existentes nos acessos à educação e/ou mercado de trabalho. Somente com mecanismos mais endurecidos de controle e fiscalização do sistema, poderemos caminhar para uma verdadeira democratização do ensino.

Como havia citado acima, a produção de teorias de representação igualitária da sociedade, traz como pano de fundo outro dilema: a efetividade dessa representação. De acordo com Rosane Borges (2021, p.191), os marcadores históricos indicam parte da trajetória percorrida pelo tema. O discurso do reconhecimento é obra da aventura moderna, e a reivindicação de novos/outros regimes de representação/visibilidade destinados a grupos historicamente discriminados é fenômeno cuja fisionomia deita raízes desde o início do século XX. O edifício moderno suplantou a noção de honra para tornar legítima a de dignidade, concebida num sentido universalista e igualitário.

Recentemente, presenciamos o cenário das eleições de 2022, como palco de discursos que confirmavam a tese de que representatividade não alinhada à consciência, não atinge sua efetividade. No segundo turno eleitoral, tivemos como candidatos presidenciáveis Luiz Inácio Lula da Silva e Jair Bolsonaro, disputando públicos diversos. O discurso do Bolsonaro: “*aqui no Brasil não existe isso de racismo*”, retoma um paradigma ainda não superado. Ela traz à tona paradoxalmente o que não foi dito. Quando ele se refere ao racismo como algo não mais presente nas relações humanas, está de alguma maneira dando destaque para esse problema social; um destaque negativo, mas ainda assim fica algo não dito que pode ser explorado. O mito da democracia racial segue imperando na construção do nosso país. A mestiçagem aclamada por trás de seu discurso, faz o jogo da separação hierárquica, e não da inclusão como costumeiramente pensamos. Uma vez que o Brasil não se constituiu a partir da miscigenação de forma natural, existiu além de violência para com os corpos das mulheres negras escravizadas, um projeto que cogitava a possibilidade de uma espécie de “pureza racial”. Se olharmos bem o período que o movimento integralista se difundiu, perceberemos que estrategicamente o negro sempre esteve em posições subalternas. E o que tem isso tem a ver com representatividade?

Representatividade é uma das bandeiras atuais de vários segmentos do movimento negro brasileiro. Inicialmente, pretendia-se conquistar visibilidade através da ampla representatividade nos espaços de poder. Entretanto, o que ocorreu foi uma mera representação desses corpos nesses setores, em larga escala. A falta de estratégias para enfrentar os limites institucionais, tem feito com que ativistas importantes de causas inclusivas, estejam deslocados e sem muito poder de agência. Não basta apenas estar, é necessário atuar. E para atuar é necessário mudar algumas construções já pré-concebidas de mobilização e de Estado. Como faremos nossas vozes ecoar em lugares pensados para que elas sejam escamoteadas? Isso só é possível quando quem está no topo dialoga com quem ocupa a base.

Nas eleições, pudemos ver que Jair Bolsonaro representou a expressão das vozes de muitos de seus eleitores, que propagam não somente a inexistência do racismo, como de uma série de opressões que vitimizam pessoas todos os dias. Segundo o IPEA (2017), a cada doze minutos, um jovem negro morre no Brasil. Ignorar o genocídio da população negra, é fechar os olhos para uma realidade dura e cruel. Vimos ainda no cenário eleitoral um fato intrigante: um homem negro, adepto dos discursos bolsonarista, apoiar falas racistas de seu candidato e ser citado como forma de legitimar tais discursos.

Temos aqui uma típica representação racial, mas não representatividade. Já que este, não fala em nome de seus pares que durante toda a campanha denunciou tal proposta de governo como sectária e racista. A diluição da identidade nesse momento ocorre a partir da figura de identificação com o “opressor”. Frantz Fanon afirma que trata-se de usar “peles negras, máscaras brancas” enquanto tenta distensionar os impactos da violência racial. Apesar de ser um movimento inconsciente, o indivíduo se reafirma a partir da imagem do colonizador e/ou daquele que o representa, seja pelo discurso, ou pela prática racista e tutora. Ainda para Fanon:

Essa negação de si coloca o colonizado numa posição neurótica, num confronto psíquico contra si próprio e como consequência nasce nele um “complexo de inferioridade”. É justamente deste complexo que o colonialismo europeu se apropria e deste se alimenta. (Fanon, 2008).

Nesse sentido, tanto Freyre quanto Vianna e Gato coadunam quanto à hipótese de que a identidade nacional brasileira apresenta marcas racializadas ainda do processo de mestiçagem, originado a partir de consequências do período escravocrata. Freyre, apesar de recorrer ao discurso de neutralidade racial, discorre em sua principal obra caracterizações próprias dessa racialização, contradizendo-se e aprimorando uma narrativa que à época era incomum: o reconhecimento de negros na construção do país, mesmo que de forma subalternizada era algo invisível.

A compreensão do não dito a partir de eventos históricos, é problematizada por Matheus Gato (2020) e o lugar da violência contextualizado. Afinal, porque a população negra historicamente aparece nas estatísticas relativas à violência, às depreciações, piores cargos, subempregos? Desde a Monarquia, o país presenciou uma construção de nação marcadamente acirrada entre bandeiras de negros e brancos. E essas bandeiras eram levantadas conforme as realidades que cada grupo social vivenciava. Três séculos depois, as narrativas de nacionalidade expressam caráter de classe e raça. As eleições de 2018 e 2022, atenuaram vocábulos e chavões que conversam diretamente com esses extratos sociais.

REFERÊNCIAS

Barbosa, Lívia. **Igualdade e meritocracia**: a ética do desempenho nas sociedades modernas. FGV Editora, 1999.

Borges, Rosane. Mídias, políticas de representação e regimes de visibilidade: Traço proeminente dos nossos tempos. *Mídia e Zeitgeist*, p. 191, 2021.

Da Violência, Atlas. Mapeia os homicídios no Brasil. **Brasília**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php>, 2017.> Acesso em 05 de dezembro de 2023.

Debrun, Michel. A identidade nacional brasileira. **Estudos avançados**, v. 4, p. 39-49, 1990.

Fanon, Frantz. Pele negra, máscaras brancas.

Federal, Senado. Constituição. Brasília (DF), 1988.

Fraser, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era "pós socialista". Tradução: Julio Assis Simões. *Cadernos de campo*, São Paulo, n. p. 1- 382, 2006. Freyre, Gilberto. **Casa grande e senzala**. São Paulo: Global, 2006.

Gaião, Tatiana Aparecida Lopes; Cristóvam, Francisca Kelly Gomes. "História, festas e música: resistência a escravidão no Brasil Colonial (1750-1800)." (2008).

Gato, Matheus. **O massacre dos libertos: sobre raça e república no Brasil (1888-1889)**. Editora Perspectiva SA, 2020.

Gomes, Joaquim Benedito Barbosa. **Ação Afirmativa & Princípio Constitucional da Igualdade**: o direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

Holanda, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1963.

Lima, Valéria Alves Esteves. **A viagem pitoresca e histórica de Debret: por uma nova leitura**. 2003. Tese de Doutorado. [sn].

Maio, Marcos Chor; Santos, Ricardo Ventura. "Política de cotas raciais, os" olhos da sociedade" e os usos da antropologia: o caso do vestibular da Universidade de Brasília (UnB)." *Horizontes antropológicos* 11, no. 23 (2005): 181-21.

Moehlecke, Sabrina. AÇÃO AFIRMATIVA: história e debates no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, n. 117, novembro/ 2002.

Nabuco, Joaquim. **O abolicionismo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: Publifolha, 2000. - (Grandes nomes do pensamento brasileiro).

Needell, Jeffrey D. O chamado às armas: o abolicionismo radical de Nabuco em 1885-1886. **Revista Brasileira de História**, v.33, p.291-312.

Vianna, Oliveira. **Populações meridionais do Brasil**. IV. Pequena história do domínio rural. VI. Etnologia das classes rurais. Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.



Santos, Jocélio Teles. Cotas nas universidades: análises dos processos de decisão. Salvador: CEAO, 2012.

Santos, Jocélio Teles. O impacto das cotas nas universidades brasileiras (2004-2012). Salvador: CEAO, 2013.

Santos, Sales Augusto dos; Santos, João Vitor Moreno dos; Bertúlio, Dora Lúcia. O processo de aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.888, de 20 de julho de 2010. **Brasília**: INESC, 2011.